

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 008, de 09 de março de 2023, que institui os Preços Públicos, aprova o Regulamento da Cessão de Uso dos Espaços Públicos e da Prestação de Serviços da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e dá outras providências.

O Superintendente da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade (FCCDA), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica incluído o §5º no artigo 8º da Portaria nº 008, de 09 de março de 2023, com a seguinte redação:

§5º. Em situações excepcionais, devidamente justificadas, poderá ser deferido pelo Superintendente o pagamento após a realização do evento, não podendo exceder o prazo de trinta dias, aplicando-se, nesse caso, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o valor do preço público pela utilização do espaço.

Art. 2º. Ficam atualizados os preços públicos pela UPFM (Unidade Padrão Fiscal do Município) conforme Decreto Municipal nº 4.668, de 28 de dezembro de 2023, alterando-se os anexos I a V da Portaria.

Art. 3º. A atualização dos preços públicos terá vigência a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 16 de janeiro de 2024.

*176º Ano de Emancipação Política do Município
"Ano 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores"
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*



MARCOS RODRIGO PINTO DE ALCÂNTARA
SUPERINTENDENTE DA FCCDA



ANEXO I PREÇOS PÚBLICOS
CESSÃO HONEROSA DE ESPAÇOS PÚBLICOS E SERVIÇOS AGREGADOS

LOCAL	NATUREZA DO EVENTO	CRITÉRIO DE COBRANÇA (SEM INCLUSÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ¹)	VALOR ATUALIZADO PARA 2024
Teatro do Centro Cultural	Ensaio	Diária (6h)	R\$ 523,15
	1. Evento cultural com cobrança de entrada	Percentual sobre a bilheteria bruta do evento	20% sobre a renda total bruta das bilheterias realizadas no dia, com valor mínimo de R\$ 1.255,55 por dia
	2. Evento cultural com cobrança de entrada realizado por artistas com residência comprovada em Itabira	Percentual sobre a bilheteria bruta do evento	10% sobre a renda total bruta das bilheterias realizadas no dia
	3. Evento de Formatura	Diária	R\$ 5.231,47
	4. Demais eventos	Diária	R\$ 4.394,44
	5. Eventos realizados por órgãos da Administração Pública (art. 34 §5º)	Diária	R\$ 1.757,77
Demais Espaços Culturais da FCCDA (Casa de Drummond, Fazenda do Pontal, Memorial Carlos Drummond de Andrade, Casa do Brás)	6. Exposição	Por até 15 dias	R\$ 523,15 mais o KIT de Limpeza
	7. Evento com ou sem cobrança de entrada	Projetos artísticos e culturais	R\$ 784,72
		Demais eventos	R\$ 3.662,03
	8. Oficinas	Até 20h (limite de 4 horas por dia)	R\$ 262,00
		Acima de 20 horas e até 40 horas (limite de 4 horas por dia)	R\$ 366,20
9. Eventos realizados por órgãos da Administração Pública	Diária	ISENTO	
Foyer (pavimento superior) e Galeria (pavimento inferior) da sede da FCCDA	10. Exposição	Por até 15 dias	R\$ 523,15 mais o KIT de Limpeza
	11. Demais eventos	Até 4 horas de duração	R\$ 1.255,55
		Acima de 4 horas de duração	R\$ 1.778,70
12. Eventos realizados por órgãos da Administração Pública	Diária	ISENTO	
13. Preço adicional por utilização do espaço da Cozinha para coquetel e coffee-break			R\$ 366,20
¹ Preços dos serviços técnicos adicionais ao preço da cessão de uso dos espaços			
14. Serviços de Técnico de som e vídeo (Hora diária)			R\$ 62,78
15. Serviços de Técnico de iluminação (Hora diária)			
16. Serviços de Técnico de som e vídeo (Hora noturna)			R\$ 94,17
17. Serviços de Técnico de iluminação (Hora noturna)			
18. Serviços de Técnico de som e vídeo (diária de 12 horas)			R\$ 418,52
19. Serviços de Técnico de iluminação (diária de 12 horas)			
20. Serviço de limpeza (evento até 200 pessoas)			R\$ 418,52
21. Serviço de limpeza (evento acima de 200 pessoas)			R\$ 627,78

Obs.: O kit de limpeza será descrito no Termo de Autorização de Uso.

Marcos Rodrigo Pinheiro
de Alcantara
Matr.: 634-3
Superintendente

**ANEXO II
BIBLIOTECA PÚBLICA**

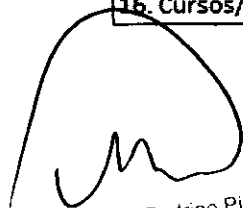
SERVIÇOS	VALOR PARA 2024
1. Uso da "internet" (a cada 30 minutos)	R\$ 2,10
2. Inscrição do leitor	ISENTO
3. Segunda via da carteirinha do leitor	R\$ 5,20
4. Devolução de livros após prazo fixado	R\$ 1,90 por livro x dia de atraso
5. Devolução de livros em reserva após prazo	R\$ 3,50 por livro x dia de atraso
6. Devolução de livros indicados para o vestibular após prazo fixado	R\$ 16,70 por livro x dia de atraso

ESCOLA LIVRE DE MÚSICA

SERVIÇOS	VALOR PARA 2024
7. Matrícula	R\$ 31,40
8. Rematrícula	R\$ 31,40
9. Mensalidade	R\$ 115,00
10. Segunda Via de Boleto	R\$ 1,46
11. Disciplinas isoladas	R\$ 146,48

CURSOS E OFICINAS

SERVIÇOS	VALOR PARA 2024
12. Cursos/Oficinas até 10 horas	R\$ 31,40
13. Cursos/Oficinas acima de 10 e até 20 horas	R\$ 47,08
14. Cursos/Oficinas acima de 20 horas	R\$ 62,78
15. Cursos/Oficinas especiais	R\$ 83,70
16. Cursos/Oficinas com duração bimestral	R\$ 94,17



Marcos Rodrigo Pinto
de Alcântara
Matr.: 634-3
Superintendente

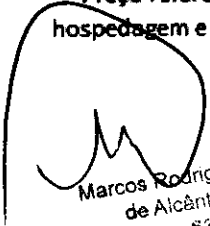
ANEXO III

PREÇOS PÚBLICOS PARA SERVIÇOS PRESTADOS PELOS CORPOS ESTÁVEIS

GRUPO/CORPO	TEMPO DE APRESENTAÇÃO	Nº DE INTEGRANTES DISPONIBILIZADOS	PREÇO PARA 2024
1. Coral da FCCDA e Orquestra de Câmara	Até 45 minutos	Até 40	R\$ 3.766,66
2. Grupo Folclórico Tumbaitá	Até 45 minutos	Até 20	R\$ 5.022,21
3. Drummonzinhos (evento especial)*	Até 60 minutos	Variável	R\$ 209,26 (por cada Drummonzinho)

*Em se tratando de apresentação especial, o contratante poderá indicar os poemas a serem declamados, devendo se responsabilizar pelas despesas referentes aos direitos autorais, caso os poemas indicados não sejam do poeta Carlos Drummond de Andrade.

** Preço referente apenas ao cachê. Não estão inclusas despesas de transporte, alimentação, hospedagem e outras.



Marcos Rodrigo Pinto
de Alcântara
Matr.: 634-3
Superintendente

ANEXO IV

PREÇOS PÚBLICOS PARA ACOMPANHAMENTO NOS CAMINHOS DRUMMONDIANOS

QUANTIDADE DE GUIAS E DRUMMONZINHOS*	TEMPO DE VISITAÇÃO	PREÇO***	MÁXIMO DE VISITANTES
1. 01 GUIA	03 (três) horas	R\$ 314,00	40 pessoas
2. 01 DRUMMONZINHO**	03 (três) horas	R\$ 262,00	40 pessoas

* A quantidade de guias e "Drummonzinhos" solicitados será multiplicada pelo preço unitário.

** Os "Drummonzinhos" somente poderão executar os acompanhamentos com no mínimo 01 (um) guia adulto.

*** Preço apenas do cachê, não estando inclusas despesas de transporte, alimentação, hospedagem e outras.

**** Pagamento deverá ser realizado com no mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência.



Marcos Rodrigo Pinto
de Alcântara
Matr.: 634-3
Superintendente

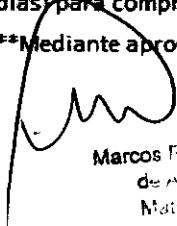


ANEXO V
PREÇOS PÚBLICOS PARA ACESSO AOS ESPAÇOS CULTURAIS

LOCAL	TIPO DE USO	DURAÇÃO DO USO	PREÇO MÍNIMO POR CADA UTILIZAÇÃO
Espaços de Cultura (Casa de Drummond, Fazenda do Pontal, Memorial Carlos Drummond de Andrade e Casa do Brás)	1. Visitação no interior dos espaços culturais	Cada visitação (por pessoa e por espaço)	R\$ 4,20
	2. Visitação no interior dos três espaços de cultura durante participação dos "Caminhos Drummondianos"	Cada visitação incluindo os três espaços (por pessoa)	R\$ 10,50
	3. Visitante natural de Itabira ou residente em Itabira	Conforme regulamento do espaço de cultura	ISENTO
	4. Registro de imagens do solicitante, não sendo permitido o registro de imagens de obras de arte expostas no local	Filmagens ou fotografias utilizando-se o espaço interior dos espaços de cultura, com limite de duração de até 120 (cento e vinte) minutos	R\$ 209,26
	5. Registro de imagens do solicitante para eventos culturais com artistas itabiranos	Filmagens ou fotografias utilizando-se o interior dos espaços de cultura com objetivo de produção de eventos culturais com artistas itabiranos, com limite de duração conforme regulamento do espaço de cultura**	ISENTO

*Comprovação deve ser realizada por meio de documento oficial de identificação com foto para comprovar a naturalidade ou comprovante de residência em nome próprio (expedido há menos de 90 dias) para comprovar a residência no Município.

**Mediante aprovação do projeto, nos termos do art. 7º.


Marcos Restrepo Pinto
de Alcântara
Matr: 634-3
Superintendente